



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 529, DE 01 DE MARÇO DE 2018.*

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR GUSTAVO GALLO PINEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Gustavo Gallo Pineiro**, Mecânico, matrícula nº 4278-1, pelo período de 30 dias, a contar de 02/04/2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 a 17/12/2016.

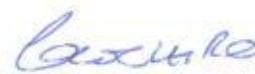
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGO/